

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

| <b>Promotoria de Justiça</b>             | <b>Data da Vacância</b>                     | <b>Crítérios<br/>Remoção/Promoção</b> |
|--|---|---------------------------------------|
| Promotoria de Justiça de<br>Goiatins     | Edital n. 289/2019<br>208ª Sessão Ordinária | Edital n. 332/2023<br>Merecimento     |
| Promotoria de Justiça de<br>Itacajá      | Edital n. 292/2019<br>208ª Sessão Ordinária | Edital n. 333/2023<br>Antiguidade     |
| Promotoria de Justiça de<br>Araguacema   | Edital n. 319/2020<br>223ª Sessão Ordinária | Edital n. 334/2023<br>Merecimento     |
| Promotoria de Justiça de<br>Wanderlândia | Edital n. 328/2020<br>223ª Sessão Ordinária | Edital n. 335/2023<br>Antiguidade     |

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 248ª Sessões Ordinária, realizada em 8/8/2023, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- Desativadas as Promotorias de Justiça de Figueirópolis, Tocantínia, Aurora do Tocantins e Pium (ATOS PGJ N. 67, 68, 75 e 78/2022);
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO – O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital n. 331/2023 – Promotoria de Justiça de Wanderlândia), teve como critério a Antiguidade.

Palmas, 10 de agosto de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO